



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Pedido de licenciamento de uma Operação de Loteamento
freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigo 8.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de Licenciamento de uma Operação de Loteamento, requerido por Pão Quente O Forninho São Pedro, Lda., sito na Rua de Barreiros, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 02/2026/127.

Pedido de licenciamento de uma Operação de loteamento, consiste:

- Constituição de 20 lotes, sendo 6 lotes destinados a habitações multifamiliares, compostas por cave e 4 pisos acima da cota de soleira, e os restantes 14 lotes para habitações unifamiliares, compostas por rés-do-chão e andar.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de julho de 2026

O Presidente,


(Luís Filipe Araújo)